



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 31, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26/07/2021, e do Decreto nº 43.321, de 16/05/2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08/11/2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10/12/2007, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17/01/2012, publicada no DODF nº 13, de 18/01/2012; considerando o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA NO ANO LETIVO DE 2024 - VAGAS REMANESCENTES**, objeto do Edital Norma vo nº 18, de 17/04/2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 75, de 19/04/2024, pág. 75; e considerando o Edital nº 25, de 03/05/2024 que homologa o resultado final Processo SEI-GDF nº 00064-00001074/2024-12, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR**, em segunda chamada, a candidata a seguir, classificada de acordo com o subitem 2.4 do [Edital Norma vo](#).

- Brisa de Oliveira Moura, 23102007, 29, 58, 5º.

2. A convocada deverá apresentar o Termo de Compromisso e os documentos relacionados no item 10.4 e seus subitens do Edital Norma vo, **das 12h do dia 10/06/2024 às 23h59 do dia 11/06/2024**, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

2.1. A **não apresentação** de qualquer documento elencado no item 14.3 e seus subitens do Edital Norma vo, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo es pulado implicará na **ELIMINAÇÃO** da estudante do Processo Sele vo.